



PROCESSO	184353/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONDOMÍNIO PRIVÊ MORADA SUL, ETAPA C, PARQUE DAS ESCULTURAS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0162/2017

Supostas irregularidades no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, Parque das Esculturas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de janeiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando processo nº 184353/2014 da Comissão de Exercício Profissional – CEP do CAU/DF, que tem como conselheiro relator o arq. Daniel Gonçalves Mendes, e como interessado o Senhor Antônio Eustáquio dos Santos, que denuncia supostas irregularidades no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, Parque das Esculturas;

Considerando que não foi localizado nos autos posicionamento quanto à questão da autoria do projeto urbanístico no condomínio Privê Morada Sul Etapa C; e

Considerando que o conselheiro relator solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento de Fiscalização para diligências junto ao órgão responsável no diz respeito ao levantamento dos nomes dos profissionais envolvidos na elaboração do projeto urbanístico em questão.

DELIBEROU:

- 1 – Por encaminhar ofício a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH para que emita esclarecimentos acerca do referido processo;
- 2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2017.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF